

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/SERVIÇO**

### 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

### 2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Justifica-se as necessidades de contratação de empresa especializada para eventual aquisição, manutenção em motobombas submersas em aço, em decorrência da necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, logo, emerge da importância de manter os os logradouros/escolas pública municipal em condições operacionais excelentes, assegurando o abastecimento de água, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

2 – Considerando o **DFD**, impetrado pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, tem como objetivo atender as necessidades de todas as escolas, conseqüentemente alunos e colaboradores da rede pública de ensino, que necessitam dos sistemas de abastecimento de água potável de qualidade. Os serviços/produtos, aqui supramencionados necessitam serem adquiridos o mais breve possível, para que o município possa manter o abastecimento de boa qualidade, garantido assim o bem da coletividade.

3 - Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, não dispõe de equipamento adequado e mão de obra especializada para realizar tais procedimentos, ratificamos a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em bombas com fornecimento de peças, bem como, a aquisição das mesmas quando necessário.

4 - Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, logo trata-se de aquisição/serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

### 3. DO QUANTITATIVO E CUSTO UNITARIO ESTIMADO

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitario Estimado
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA 3,0CV 220V MONOFASICA	11,0	Serviço	2.380,00
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 3,0cv, 220v Monofásica				
2	SERVIÇO DE MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, 8CV 220V MONOFASICA	10,0	Serviço	3.839,00
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 8,0cv,220v.Monofasica				
3	SERVIÇO MANUTENSÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA 1/2CV 220V MONOFASICA	13,0	Serviço	916,67
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 1/2cv, 220v.Monofasica.				
4	SERVIÇO MANUTENSÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA 1.0 CV 220V MONOFASICA	12,0	Serviço	908,33
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 1,0 Cv, 220v.Monofasica.				
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA , 7,5CV 220V TRIFÁSICA	11,0	Serviço	4.626,67
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 7,5cv, 220v Trifásica				
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA, 3,0CV 220V TRIFÁSICA	1,0	Serviço	
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 3cv 220v Trifásica, Vazão 6m³H, (Mca 80), Saída 3, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo.				

7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA 2,0CV 220V MONOFASICA	14,0	Serviço	936,86
Especificação: Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 2,0cv, 220v Monofásica				
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA 2,0CV 220V TRIFASICA	12,0	Serviço	948,00
Especificação: : Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva De Motobomba Submersa De 2,0cv, 220v Trifásica				
9	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1CV 220V MONOFÁSICA	40,0	Unidade	1.777,21
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 1cv 220v Monofásica, Vazão 3m³H, (Mca 50), Saída 3", Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo.				
10	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 1,5CV 220V MONOFÁSICA	10,0	Unidade	1.852,79
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 1,5cv 220v Monofásica, Vazo 5m³H, (Mca 70), Saída 3", Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				
11	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 2CV 220V MONOFÁSICA	45,0	Unidade	2.767,64
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 2cv 220v Monofásica, Vazão 5m³H, (Mca 70), Saída 3?, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				
12	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3CV 220V TRIFÁSICA	10,0	Unidade	3.567,40
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 3cv 220v Trifásica, Vazão 6m³H, (Mca 80), Saída 3?, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				
13	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 3CV 220V MONOFÁSICA	15,0	Unidade	2.550,00
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 3cv 220v Monofásica, Vazão 6m³H, (Mca 80), Saída 3 Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 5CV 220V TRIFÁSICA	10,0	Unidade	5.800,00
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 5cv 220v Trifásica, Vazão 10m³H, (Mca 100), Saída 3?, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				
15	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 8CV 220V TRIFÁSICA	10,0	Unidade	10.961,67
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 8cv 220v Trifásica, Vazão 15m³H, (Mca 100), Saída 3?, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				
16	MOTOBOMBA SUBMERSA EM AÇO INOX, DIÂMETRO 4" 7,5CV 220V TRIFÁSICA	10,0	Unidade	8.905,33
Especificação: Motobomba Submersa Em Aço Inox, Diâmetro 4" 7,5cv 220v Trifásica, Vazão 20m³H, (Mca 100), Saída 3?, Rotor Em Tecno Polímero, Motor Rebobináveis, Lubrificada A Óleo				

1 - O valor total estimado para a aquisição dos serviços pretendidos é de R\$ 709.976,18 (Setecentos e Nove Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 - Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento. Os produtos/serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuito de força maior).

#### 4. DA AREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA</b> Secretaria Municipal de Educação Decreto N° 003/2021-GP

#### 5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

1 - Com base no objeto de contratação citado, que trata da **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

2 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **processo licitatório**, para realizar do objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de serviço igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

3 - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

4 - Formas alternativas de contratação: Podem incluir parcerias público-privadas (PPPs), onde há uma partilha de investimentos e riscos entre o setor público e o privado.

5 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do **Município de IPIXUNA DO PARÁ**, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essenciais e necessárias, a contratação por **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **REGISTRO DE PREÇO**, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em **FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

#### 6. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

1 - O processo de contratação desejado que versa sobre **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura de IPIXUNA DO PARÁ, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

2 - Dentro do âmbito do planejamento estratégico, **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionadas, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, contribuindo assim para a redução das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos os usuários da rede pública do município.

#### 7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação** do Município

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de IPIXUNA DO PARÁ. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

**2** - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:

**a** - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os produtos/serviços necessários para atender as expectativas locais e promover a integração comunitária para o bem da coletividade.

**b** - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

**3** - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

**4** - Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**8. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓCIO**

**1** - Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, objetivando atender as necessidades do Município de Ipixuna do Pará em especial a Secretaria Municipal de Educação, chegou-se ao entendimento que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

**2** - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

**a** - A natureza da aquisição – uma **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes aquisições e ou projetos de engenharia.

**b** - A gestão do contrato e afiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

**c** - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer o cronograma e a qualidade do fornecimento/execução.

**d** - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação na forma tradicional e precisamente paltado na legislação vigente do que ao gerenciamento complexo de um consórcio.

**e** - O Art. 33, inciso II, permite que Administração proíba a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

**3** - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

propostos pela Lei 14.133/2021.

**9. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE**

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, as especificidades do objeto, qual seja, a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contemplar todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: A **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público, promovendo o bem da coletividade.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Promoção de Inovação e Desenvolvimento: **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, tem potencial para incentivar a inovação e o desenvolvimento local sustentável, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 11 da Lei 14.133.

g - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

assim a celeridade e economia do processo licitatório.

1 - fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

13 - No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14 - Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

## **12. DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4 - Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **13. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

## **14. DA ANÁLISE DE RISCO**

1 - Com base na Nova Lei de Licitações 14.133/21, informamos que não há necessidade de elaboração de mapa de risco para o processo em questão. Esta decisão fundamenta-se no fato de que o objeto em discussão é de elevado conhecimento da administração, para o qual foram conduzidos análises detalhados visando a **AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS SUBMERSAS EM AÇO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS de forma a atender o interesse público.**

2 - De acordo com o Artigo 36, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, a elaboração do mapa de riscos é dispensada quando houver conhecimento específico por parte da administração sobre a natureza do objeto licitado, bem como sobre os riscos envolvidos no processo. Neste contexto, informamos que foram realizadas análises pela equipe responsável, de modo a identificar e mitigar quaisquer possíveis riscos durante a execução do objeto.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, concluímos que a elaboração do mapa de riscos não se faz necessária para o presente processo licitatório.

## **15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos oriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de IPIXUNA DO PARÁ/pa.

IPIXUNA DO PARÁ/pa, 20 de Fevereiro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristela Moraes Castelo Branco  
PRESIDENTE

Geane dos Santos Lima  
MEMBRO

Diego Lopes da Silva  
MEMBRO